PORTARIA Nº 1.265/2026

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE SIRLEI FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração de óbito protocolada no Setor de Recursos Humanos no dia 21.10.2026, informando o falecimento da servidora **SIRLEI FERNANDES DA SILVA**, na data de 16.10.2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, inciso VII, da Lei nº. 424/1992.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de professora, do quadro de provimento efetivo, ocupado pela servidora **SIRLEI FERNANDES DA SILVA**, matrícula 3865, em virtude do seu falecimento ocorrido na data de 16 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 16 de outubro de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11629063000128, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.10.21 10:04:26 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO